MERCOSUR MERCOSUL

MERCOSUL - SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 4

Programas de Trabalho SGT Nº 4 - 2004

I. COORDENAÇÃO DO SGT- Nº 4

PROGRAMA DE TRABALHO 2004

ATIVIDADE	CARÁTER	ORIGEM	PRAZO
1. Avaliação do cumprimento dos Programas de Trabalho das Comissões e Subcomissões do SGT-4.	Permanente	SGT Nº 4	
2. Participação e acompanhamento das rodadas de negociação intra-Mercosul sobre a liberalização progressiva dos serviços financeiros.	Permanente	Res. GMC Nº 36/00	
3. Análise do status quo e da aclaração do não consolidado (citando as normas restritivas) para avançar no processo de integração financeira.	Permanente	Res. GMC Nº 36/00	
4. Discussão sobre as negociações em serviços financeiros na OMC, na Alca e no Acordo Mercosul - União Européia, para formular proposições ao Grupo de Serviços e aos demais negociadores externos.	Permanente	GMC	
5. Acompanhamento da evolução dos regimes cambiais no Mercosul.	Permanente	SGT Nº 4	
6. Acompanhamento das restrições aos movimentos de capitais e restrições de portfólio no Mercosul.	Permanente	SGT Nº 4	
7. Levantamento das ações conducentes ao desenvolvimento de um mercado de capitais regional.	Permanente	SGT Nº 4	
8. Elaboração de um quadro para avaliar o grau de avanço das comissões e subcomissões.	Específico	SGT Nº 4	Junho 2004

MERCOSUR MERCOSUL

II. COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS

PROGRAMA DE TRABALHO 2004

ATIVIDADES	TIPO	ORIGEM	PRAZO
1. Publicação na Internet de estatísticas regionais sobre o mercado de seguros.	Específica	GMC Ata 2/01 Aprovação do Plano de Trabalho 2001	Junho 2004
2. Elaboração de um quadro relativo às normativas sobre lavagem de dinheiro.	Específico	SGT N° 4	Junho 2004
3. Criação de um Foro Virtual.	Específico	SGT N° 4	Dezembro 2004
4. Finalização do "Acordo Marco sobre condições básicas de exercício para empresas de seguros e suas sucursais que operem no MERCOSUL".	Específico	GMC Res. 84/99- Pauta Negociadora 2000/2001	Dezembro 2004
5. Análise dos novos princípios aprovados pela IAIS em 2003 – Identificação de prioridades para analisar.	Específico	SGT N° 4	Junho 2005
6. Análise das operações de resseguros nos países membros com vistas a elaboração de um Acordo Marco.	Específico	GMC Res 84/99- Pauta Negociadora 2000/2001	Dezembro 2005
7. Análise da transparência na Supervisão de Seguros – Elaboração de um quadro comparativo.	Específico	SGT N° 4	Dezembro 2005
8. Prosseguimento da implementação e atualização do "Acordo Marco sobre Condições de Acesso para Empresas de Seguros com Ênfase no Acesso por Sucursal".	Permanente	CMC Dec. 9/99	
9. Ampliação do Glossário de Termos Técnicos Básicos Preliminares sobre seguros para o Âmbito do Mercosul.	Permanente	GMC Res 83/99	
10. Análise dos Princípios Básicos de Seguros da I.A.I.S. e avaliação do grau de cumprimento.	Permanente	SGT N° 4	
11. Avaliação das assimetrias normativas e dos critérios e procedimentos contábeis que regulam a atividade seguradora.	Permanente	SGT N° 4	

III. COMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO 2004

ATIVIDADES	TIPO	ORIGEM	PRAZO
I. Novo Acordo de Capitais			
1. Estabelecer uma agenda de estudos técnicos e acompanhamento, relacionadas ao processo de aplicação do Novo Acordo de Capitais proposto pelo Comitê da Basiléia de Supervisão Bancária nos países do Mercosul.	Específico	Dec. CMC 10/93	Junho 2004
2. Realizar o acompanhamento do Novo Acordo com a agenda que se determine no primeiro semestre.	Permanente	SGT Nº 4	
3. Avaliação dos sistemas de informação e bases de dados necessários em função da data que seja emitido o documento final sobre o Novo Acordo de Capitais (previsto para julho de 2004).	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2004
4. Realizar dois seminários sobre o Novo Acordo de Capitais, com participação dos membros do Mercosul e do Comitê da Basiléia.	Específico	SGT Nº 4	Julho 2004 e Dezembro 2004
II. 25 Princípios Básicos para uma Supervisão Bancária Efetiva			
5. Enfoque da evolução em determinados princípios específicos, com o objetivo de formular propostas tendentes ao cumprimento completo destes nos Estados Partes. A proposta contará com uma análise da situação, determinação de obstáculos e soluções possíveis para os seguintes princípios: Proteção legal do supervisor; Independência do supervisor. Acordos para intercâmbio de informações; Supervisão consolidada.	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2004
III. Quadro Comparativo de Normas			
6. Será modificada a forma de apresentação do Quadro Comparativo de Normas com o propósito de tornar mais ágil a sua atualização e utilização permitindo uma comparação rápida da	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2004

situação entre os países, a identificação de assimetrias e a avaliação de seu impacto. A modificação se ajustará aos seguintes critérios: a) identificação por tema das regulamentações mais importantes; b) conteúdos concretos; c) padronização; d) referências e vínculos automáticos aos textos normativos (links Internet); e) atualização regular.			
7. Atualização do Quadro.	Permanente	SGT Nº 4	

SUBCOMISSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROGRAMA DE TRABALHO 2004

ATIVIDADE	CARÁTER	ORIGEM	PRAZO
1. Revisão permanente da aplicação do modelo de difusão.	Permanente	SGT Nº 4	
2. Acompanhamento das modificações que podem surgir da Norma Internacional de Contabilidade n. 39 sobre derivativos, assim como de outras normas contábeis.	Permanente	SGT Nº 4	
3. Análise dos resultados que surjam do Quadro Comparativo elaborado pelo representante da Argentina, vinculado com as recomendações sobre divulgação da informação contida no Pilar III - Disciplina de mercado do Novo Acordo de Capitais do Comitê da Basiléia.	Permanente	SGT Nº 4	
4. Aprofundamento da análise do tema Auditoria Independente, sobre a base da informação comparativa elaborada pela delegação do Uruguai.	Permanente	SGT Nº 4	

MERCOSUR MERCOSUL

IV. COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS

PROGRAMA DE TRABALHO 2004

ATIVIDADE	CARÁTER	ORIGEM	PRAZO
1. Acordo sobre a negociação transfronteiriça de fundos de investimentos.	Específico	GMC Ata 2/01 Aprovação do Plano de Trabalho	A definir
2. Diretrizes básicas sobre oferta pública e negociação de valores através da internet.	Permanente	GMC Ata 2/03	
3. Necessidade de revisão da Decisão CMC 8/93.	Específico	Ata 2/03	Junho 2004
4. Unificação dos registros e negociação transfronteiriça de valores.	Permanente	Ata 2/03	
5. Análise da possibilidade de operação em bolsa com títulos públicos da região.	Específico	Ata 2/03	Dezembro 2004
6. Divulgação de informação conjunta através da web.	Permanente	Ata 2/03	
7. Interação com a Comissão de Lavagem de Dinheiro.	Permanente	Ata 2/03	

MERCOSUR MERCOSUL

IV. COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

PROGRAMA DE TRABALHO 2004

ATIVIDADE	CARÁTER	ORIGEM	PRAZO
1. Instalação do "foro virtual".	Permanente	SGT Nº 4	
2. Capacitação. Início do intercâmbio de funcionários para estágio.	Específica	SGT Nº 4	Dezembro 2004
3. Força Tarefa: intercâmbio de informação e discussão de casos práticos detectados na região.	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2004
4. Difusão: incorporação à Internet de um comparativo de toda a normativa vigente sobre lavagem de dinheiro nos países membros.	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2004
5. Avaliação e busca da uniformização da normativa vigente nos Estados Partes sobre a base das recomendações internacionais.	Permanente	SGT Nº 4	
6. Aprovação de procedimentos mínimos para fiscalizar as entidades supervisionadas.	Específico	SGT Nº 4	Dezembro 2004.